



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 105ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Márcio Gonçalves. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Ausência, por motivos particulares, da Juíza Ângela Haonat, conforme informado na 102ª Sessão Ordinária. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 104ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 251-10.2016.6.27.0014 - REPRESENTAÇÃO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ARAGUAÇU/TO (14ª ZONA ELEITORAL) ALVORADA - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: ARAGUAÇU-TO (14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA)

RELATOR: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

EMBARGANTE: SILVINHA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADA: WERLLIA KANDYLA PEREIRA DE SOUSA - OAB/TO 7621

ADVOGADO: ROGÉRIO BEZERRA LOPES - OAB/TO 4193-B

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

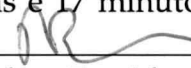
EMBARGADO: ACÓRDÃO FLS 1062/1063

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após a relatora votar pela rejeição dos embargos de declaração opostos, o juiz Agenor Alexandre da Silva pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 1.10.2018-17H).**

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar os embargos opostos.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 17 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente em exercício






Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



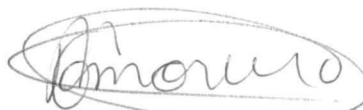
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



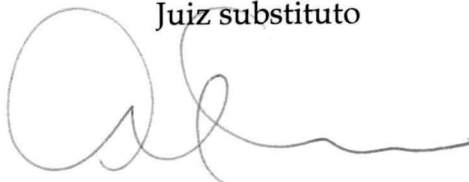
Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
Juiz substituto



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 106ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Márcio Gonçalves. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Ausência, por motivos particulares, da Juíza Ângela Haonat, conforme informado na 102ª Sessão Ordinária. Ausência justificada do Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, em virtude da realização de vídeo conferência com a Presidente o TSE, Ministra Rosa Weber e os Presidentes dos demais Tribunais Regionais Eleitorais. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 105ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600374-78.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: 70 - AVANTE - COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - TO (ANTIGO PT DO B)

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA - TO4721

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - TO4734

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG - TO1824

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - TO7512-B

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES - TO1791

INTERESSADO: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA

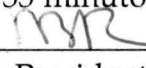
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

INTERESSADO: ALICE MARIA FONSECA LEAO

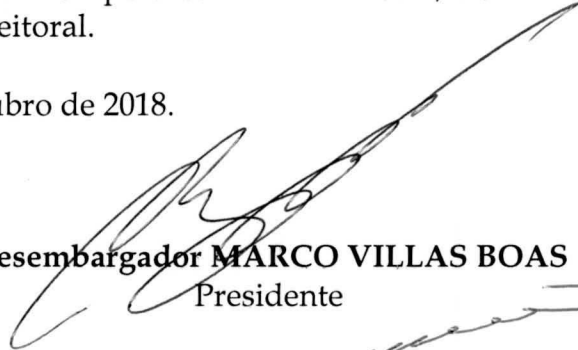
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovam as contas do Partido Avante (antigo Partido Trabalhista do Brasil no Tocantins - PTdoB), referente à arrecadação e aplicação de recursos nas eleições suplementares de 2018 do Estado do Tocantins, e suspender o repasse de novas quotas do Fundo Partidário pelo período de 2 (dois) meses.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 33 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2018.



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



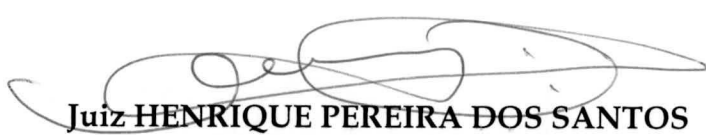
Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



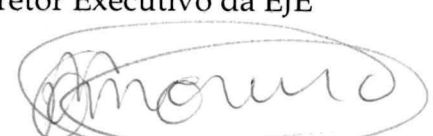
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



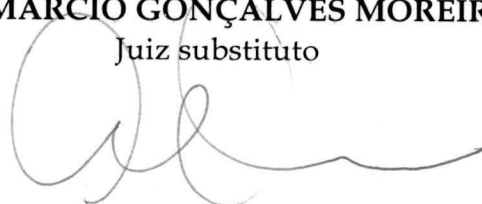
Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA
Juiz substituto



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral